PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-031 - ALFENAS(MG)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional

COMISSÃO TÉCNICA
Programa de Incentivo à Economia Local em Função da Pandemia

CI nº CT/PROG/001/2021
De: Comissão Técnica
Para: Diretoria de Contratos

Ref.: **Ata Reunião Deliberativa dia 10/nov/2021**

Assunto: **Necessidade de Conta Corrente Específica para Pagamento de Agente Financeiro Credenciado e Manutenção da Condição de Beneficiário Recuperar Adimplência**

1. Em face de ata de reunião deliberativa (cópia apensa), informo que o plenário da Comissão Técnica do Programa de Incentivo à Economia Local em Função da Pandemia, instituída pelo Art. 2º ,§2º , da Lei Municipal nº 4.997. de 22 de abril de 2021, deliberou de forma positiva sobre: a Necessidade de Conta Corrente Bancária Específica para Pagamento de Agente Financeiro Credenciado e da Manutenção da Condição de Beneficiário do Programa pós Regularizar Adimplência.

2. Solicito em razão destas deliberações expedidas pelo Colegiado que sejam promovidos os devidos adendos ao Processo PMA nº. 0163/2021, objeto de formalização de contrato de credenciamento e de sua respectiva minuta de Contrato, para fins de produção de efeitos legais.

3. Nos termos do Art.5º, §4º, do Decreto nº 2882/21, solicito a devida publicação deste expediente e ata correspondente.

Alfenas (MG), 10 de novembro de 2021.

Comissão Técnica:

Waldemilson Gustavo Bassoto

Maria do Carmo de Brito

Maisa Costa Agostini Siqueira

Maria Celia de Assis Pinto Levorato